



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 170/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o Poder Executivo Municipal veja a possibilidade de fazer uma casa mortuária, na área institucional da Prefeitura, ao lado do Cemitério Luterano, com a sua frente na Rua Ferrabrás, no Bairro São Lucas.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela justifica-se, primeiramente por se tratar de um pedido da comunidade local, se tratando de um dos maiores anseios da aludida localidade.

Outrossim, é de conhecimento deste Edil o esforço que o Executivo Municipal, exerce para atender todas as demandas do Município, entretanto é preciso que se colabore, indicando e sugerindo melhorias para Capela.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2017.


JORGE CARLOS FOLLMER
VEREADOR SOLIDARIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DE SANTANA
Proc. Nº 2253
RECEBIDO
em 11/05/17
Custosa